P/291

EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI 11.417
(Comissão de Justiça e Redação)
Retifica redação.

Onde se lê "Secretaria Municipal de Educação e Esportes" leia-se "Secretaria Municipal de Educação".

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes passou a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei 8.085/13 (que altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura Municipal, para redenominar e reformular a Secretaria Municipal de Educação; criar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; extinguir e criar os cargos públicos e funções de confiança que específica; e dar providências correlatas).

Sala das Sessões, 26-11-2013.

Comissão de Justiça e Redação

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

az